



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

Projeto de Lei n.º 0110/ 2013, de 30 de agosto de 2013.

*“Estima a Receita e fixa as Despesas do
Município de SÃO DOMINGOS – Goiás, para o
Exercício de 2014.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás,
APROVA e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orçamentária estima as Receitas e fixam as Despesas do Município, bem como de seus fundos e autarquias, para o exercício de 2012, no valor consolidado de **R\$ 28.638.209,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e nove reais)**, envolvendo os recursos de todas as fontes de recursos, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento, Fiscal e da Seguridade Social, serão detalhados em seu menor nível por meio dos Elementos da Despesa detalhados em Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos, fiscal e de



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados as categorias econômicas, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

Art. 3º - A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 28.638.209,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e nove reais).

Parágrafo Único – incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos e do Poder Executivo, conforme anexo 2 da receita por gestão.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS CONSOLIDADAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS CORRENTES	22.852.510,92
RECEITA TRIBUTARIA	1.480.712,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.063.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.700,00
RECEITA AGROPECUARIA	
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00
RECEITA DE SERVICOS	13.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.461.389,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	748.209,37
RECEITAS DE CAPITAL	7.788.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00
ALIENACAO DE BENS	120.600,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.518.600,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITA DE CONTRIBUICOES PATRONAIS	
DEDUÇÕES RECEITA	(-2.002.901,92)
DEDUÇÃO FUNDEB	(-2.002.901,92)
TOTAL	28.638.209,00

Art. 5º - As despesas no mesmo valor da receita são fixadas em



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

R\$ 28.638.209,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e nove reais), assim desdobrados por Gestão:

CÓDIGO	ORGÃO/GESTÃO	VALOR R\$
01	PODER LEGISLATIVO	900.000,00
03	PODER EXECUTIVO	17.183.067,00
04	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.136.844,00
06	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.065.500,00
07	FUNDEF/FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.523.098,00
08	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.260.700,0
10	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	254.000,00
11	FMHIS – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	302.000,00
9	FMCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE	13.000,00
TOTAL		28.638.209,00

Art. 6º - As despesas serão realizadas com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
1	DESPESAS CORRENTES	19.339.309,00
2	DESPESAS DE CAPITAL	9.198.900,00
3	RESERVA RPPS	0,00
4	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
TOTAL		28.638.209,00

II – DESPESAS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	UNIDADE	VALOR R\$
001	CAMARA MUNICIPAL	900.000,00
002	GABINETE DO PREFEITO	413.000,00



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

022	ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA	202.000,00
023	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	793.000,00
024	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	2.859.000,00
025	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	3.877.067,00
026	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.784.000,00
027	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	315.000,00
028	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE	840.000,00
029	RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
030	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	1.475.000,00
031	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.661.844,00
032	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.065.500,00
033	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	3.523.098,00
034	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	642.700,00
035	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	618.000,00
036	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	54.000,00
017	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	13.000,00
037	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	200.000,00
038	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	302.000,00
TOTAL		28.638.209,00

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos do Poder Legislativo, do Poder Executivo, FMS, FUNPREV, FUNDEB, FMAS, FMMA, FMDCA e FMHIS, em importâncias relacionadas em anexos a esta Lei, aplicando-se, as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar operações de crédito, por antecipação da receita, das receitas correntes estimada, observando o



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

art. 167, III, da Constituição Federal, e os limites fixados pelo Senado Federal, conforme prevê Lei Municipal.

CAPÍTULO IV
DOS CREDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR

Art. 9º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento, os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV dos Parágrafos 1º, 2º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 90% (noventa por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência das dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 10 - O limite autorizado no Art. 9º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública Municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, até o limite de 60% (sessenta por cento).

Art. 11 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o Art. 9º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Fica o poder executivo, autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e no que couber adequá-lo as



Município de São Domingos-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Praça das Flores, s/n, Centro – São Domingos-GO

disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2014.

Art. 13 - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 14 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta e Autarquias e dos fundos, deverão para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos, devendo ser consolidados ao orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores das Receitas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o Exercício de 2014, conforme Memória de Cálculo Anexo a esta Lei.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar o elemento de despesa no nível da fonte de recurso, através de decreto próprio.

Art. 17 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito de SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze. (30/08/2013).


ETELIA VANJA MOREIRA GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				15.956.612,92
1100.00.00.00	Receita Tributária			1.423.712,00	
1110.00.00.00	Impostos			1.407.312,00	
1112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	100.000			
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	3.700,00		
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	101.000	1.300,00		
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	102.000	900,00		
1112.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fonte	100.000			
1112.04.34.01	Recursos Ordinários	100.000	140.000,00		
1112.04.34.02	Recursos para Educação	101.000	55.545,00		
1112.04.34.03	Recursos para Saúde	102.000	33.327,00		
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	100.000			
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	100.000	35.000,00		
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	101.000	12.000,00		
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	102.000	7.040,00		
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza	100.000			
1113.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	100.000			
1113.05.01.01	ISS - Recursos Ordinários	100.000	623.000,00		
1113.05.01.02	ISS - Recursos para Educação	101.000	312.000,00		
1113.05.01.03	ISS - Recursos para Saúde	102.000	183.500,00		
1120.00.00.00	Taxas			16.400,00	
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	7.000,00		
1121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	100.000	1.800,00		
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	100.000	3.000,00		
1122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serv.CÓD.ESPECIFICAÇÃO	100.000	4.600,00		
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	105.000			
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			61.700,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			48.700,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	37.000,00		
1325.02.01.00	Receita de Remuneração Depós. Poupança	100.000	11.700,00		
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100.000	13.000,00		
1500.00.00.00	Receita Industrial			5.000,00	
1590.00.00.00	Outras Receitas Industriais				
1590.00.00.00	Outras Receitas Industriais	100.000	5.000,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			13.000,00	
1600.99.00.00	Outros Serviços	100.000	13.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			13.704.991,55	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			13.654.991,55	
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	100.000			
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	100.000	4.310.626,63		
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	101.000	3.743.081,92		
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	102.000	1.697.374,75		
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	100.000			
1721.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários	100.000	27.531,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	101.000	13.765,00		
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	102.000	7.000,00		
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	170.072	25.000,00		
1721.22.90.00	Outras Transf.decorren. Compens.Financ.	170.000	40.000,00		
1721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	100.000			
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	115.049	85.000,00		
1721.35.02.00	Transf.Diretas do FNDE - PDDE	115.050			
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	115.051	139.000,00		
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	115.052			
1721.35.04.01	PNATE - Ensino Fundamental	115.052	121.500,00		
1721.35.04.02	PNATE - Ensino Médio	115.052			
1721.35.04.03	PNATE - Educação Infantil	115.052			
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N	115.000			
1721.35.99.01	Prog.Educação - PEJA	115.002	36.000,00		
1721.35.99.02	Outras Transferências de Recursos do FND	115.053			
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	100.000			
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	100.000	7.000,00		
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	101.000	4.500,00		
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	102.000	1.600,00		
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	45.000,00		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100.000			
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	100.000	2.000.000,00		
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	101.000	855.210,00		
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	102.000	394.802,25		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100.000			
1722.01.02.01	IPVA -Recursos Ordinários	100.000	22.000,00		
1722.01.02.02	IPVA -Recursos para Educação	101.000	11.000,00		
1722.01.02.03	IPVA -Recursos para Saúde	102.000	6.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000			
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	100.000	8.000,00		
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	101.000	5.000,00		
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	102.000	2.000,00		
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	116.000	47.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			50.000,00	
1761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	120.000			
1761.99.00.00	Outras Transferências Convênios da União	123.000			
1762.02.00.00	Trans.Conv.Estados Dest.Prog.de Educação	124.000	50.000,00		
1762.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	127.000			
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			748.209,37	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			1.000,00	
1919.99.00.00	Outras Multas	100.000	1.000,00		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições			18.400,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	100.000	1.000,00		
1922.99.00.00	Outras Restituições	100.000	17.400,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			281.109,37	
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000	275.609,37		
1932.99.00.00	Rec.Dív.Ativa Não Tributária Outras Rec.	100.000	5.500,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas			447.700,00	
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	100.000	21.000,00		
1990.99.99.00	Cancelamento de Restos a Pagar	100.000	426.700,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				7.352.100,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2100.00.00.00	Operações de Crédito			150.000,00	
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas			150.000,00	
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	190.024	150.000,00		
2200.00.00.00	Alienação de Bens			120.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	192.032	10.000,00		
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			110.000,00	
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	193.000	110.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			7.082.100,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			7.082.100,00	
2471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	123.000			
2471.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	120.000	282.600,00		
71.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	6.507.000,00		
2472.02.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.de Educ.	124.000	32.500,00		
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	127.000	260.000,00		
91000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-2.002.901,92
91700.00.00.00	Deduções			-2.002.901,92	
91720.00.00.00	Receita de Deduções			-2.002.901,92	
91721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	101.000	-1.419.054,15		
91721.01.05.00	Dedução de Rec Formação fundeb ITR	101.000	-9.659,20		
91721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FU	101.000	-2.620,00		
91722.01.01.00	Dedução de Rec. Form FUNDEF/FUNDEB ICMS	101.000	-560.768,57		
91722.01.02.00	Dedução de Rec p/ Formação do IPVA	101.000	-7.800,00		
91722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	101.000	-3.000,00		
ORGAO: 04	FMS SAO DOMINGOS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				1.617.300,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			10.000,00	
1120.00.00.00	Taxas			10.000,00	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	100.000	10.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
25.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
25.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			1.605.300,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.605.300,00	
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB	114.008	276.500,00		
1721.33.00.33	Programa de Saúde da Família - PSF	114.010	376.800,00		
1721.33.00.34	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família	114.011	57.500,00		
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	114.012	231.000,00		
1721.33.00.36	Farmácia Básica	114.013	63.000,00		
1721.33.00.38	Vigilância Sanitária	114.015	20.000,00		
1721.33.00.39	Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	114.016	75.500,00		
1721.33.00.40	Média Alta Complexidade - MAC	114.017	332.500,00		
1721.33.00.41	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	114.020	172.500,00		
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000			
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.01.00.00	Transf.Conv.União p/ Sis.Único Saúde-SUS	121.000			
1762.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde SUS	125.000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2000.00.00.00	Receitas de Capital				200.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			200.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			200.000,00	
2471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	121.000	200.000,00		
2472.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde-SUS	125.000			
ORGAO: 06 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				737.500,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições			735.500,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais			735.500,00	
1210.29.07.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	103.000	409.718,10		
1210.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	103.000	254.000,00		
1210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de	103.000	71.781,90		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				328.000,00
7200.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime			328.000,00	
7210.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS			328.000,00	
7210.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	103.000	275.000,00		
7210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	103.000	53.000,00		
ORGAO: 07 FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				3.523.098,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			9.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			9.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	118.000	4.000,00		
1325.00.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	119.000	5.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			3.514.098,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			3.514.098,00	
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	100.000			
1724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEF	100.000			
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	118.000	2.751.000,00		
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000	763.098,00		
ORGAO: 08 FMAS SÃO DOMINGOS					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				639.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			637.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			637.000,00	
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000			
1721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	129.003	16.000,00		
1721.34.00.04	Programa Pessoa Portadora de Deficiência	129.005	17.000,00		
1721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	129.006	93.500,00		
1721.34.00.06	Programa Sentinela	129.007			
1721.34.00.07	Bolsa Família	129.056	13.000,00		
1721.34.00.08	CRAS	129.000	125.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.34.02.00	PETI - Bolsa	129.000			
1721.34.05.00	Piso Básico Transição	129.000			
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	129.000	372.500,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	122.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				85.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			85.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			85.000,00	
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	85.000,00		
ORGAO: 10 FMMA SÃO DOMINGOS					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				49.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			47.000,00	
120.00.00.00	Taxas			47.000,00	
1121.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambienta	151.000			
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	47.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1990.00.00.00	Receitas Diversas				
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	100.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				74.500,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			74.500,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			74.500,00	
2471.04.00.00	Programas de Meio Ambiente	151.000	8.500,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	66.000,00		
ORGAO: 11 FMHIS					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				2.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				77.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			77.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			77.000,00	
2471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	123.000			
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	77.000,00		
					28.638.209,00

ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DE SA
CPF: 354.633.841-34
CONTADOR

ETÉLIA VANJA MOREIRA GONÇALVES
CPF: 226.155.631-49
PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				15.956.612,92
1100.00.00.00	Receita Tributária			1.423.712,00	
1110.00.00.00	Impostos			1.407.312,00	
1112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	100.000			
1112.02.00.01	IPTU - Recursos Ordinários	100.000	3.700,00		
1112.02.00.02	IPTU - Recursos para Educação	101.000	1.300,00		
1112.02.00.03	IPTU - Recursos para Saúde	102.000	900,00		
1112.04.34.00	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fonte	100.000			
1112.04.34.01	Recursos Ordinários	100.000	140.000,00		
1112.04.34.02	Recursos para Educação	101.000	55.545,00		
1112.04.34.03	Recursos para Saúde	102.000	33.327,00		
1112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	100.000			
1112.08.00.01	ITBI -Recursos Ordinários	100.000	35.000,00		
1112.08.00.02	ITBI -Recursos para Educação	101.000	12.000,00		
1112.08.00.03	ITBI -Recursos para Saúde	102.000	7.040,00		
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza	100.000			
1113.05.01.00	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer	100.000			
1113.05.01.01	ISS - Recursos Ordinários	100.000	623.000,00		
1113.05.01.02	ISS - Recursos para Educação	101.000	312.000,00		
1113.05.01.03	ISS - Recursos para Saúde	102.000	183.500,00		
1120.00.00.00	Taxas			16.400,00	
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	7.000,00		
1121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	100.000	1.800,00		
1122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	100.000	3.000,00		
1122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serv.CÓD.ESPECIFICAÇÃO	100.000	4.600,00		
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	105.000			
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			61.700,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			48.700,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	37.000,00		
1325.02.01.00	Receita de Remuneração Depós. Poupança	100.000	11.700,00		
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100.000	13.000,00		
1500.00.00.00	Receita Industrial			5.000,00	
1590.00.00.00	Outras Receitas Industriais				
1590.00.00.00	Outras Receitas Industriais	100.000	5.000,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços			13.000,00	
1600.99.00.00	Outros Serviços	100.000	13.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			13.704.991,55	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			13.654.991,55	
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	100.000			
1721.01.02.01	FPM - Recursos Ordinários	100.000	4.310.626,63		
1721.01.02.02	FPM - Recursos para Educação	101.000	3.743.081,92		
1721.01.02.03	FPM - Recursos para Saúde	102.000	1.697.374,75		
1721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	100.000			
1721.01.05.01	ITR - Recursos Ordinários	100.000	27.531,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.01.05.02	ITR - Recursos para Educação	101.000	13.765,00		
1721.01.05.03	ITR - Recursos para Saúde	102.000	7.000,00		
1721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	170.072	25.000,00		
1721.22.90.00	Outras Transf.decorren. Compens.Financ.	170.000	40.000,00		
1721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	100.000			
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	115.049	85.000,00		
1721.35.02.00	Transf.Diretas do FNDE - PDDE	115.050			
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	115.051	139.000,00		
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	115.052			
1721.35.04.01	PNATE - Ensino Fundamental	115.052	121.500,00		
1721.35.04.02	PNATE - Ensino Médio	115.052			
1721.35.04.03	PNATE - Educação Infantil	115.052			
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N	115.000			
1721.35.99.01	Prog.Educação - PEJA	115.002	36.000,00		
1721.35.99.02	Outras Transferências de Recursos do FND	115.053			
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Deson	100.000			
1721.36.00.01	ICMS - Desoneração - Recursos Ordinários	100.000	7.000,00		
1721.36.00.02	ICMS - Desoneração - Recursos para Educa	101.000	4.500,00		
1721.36.00.03	ICMS - Desoneração - Recursos para Saúde	102.000	1.600,00		
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	100.000	45.000,00		
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100.000			
1722.01.01.01	ICMS - Recursos Ordinários	100.000	2.000.000,00		
1722.01.01.02	ICMS - Recursos para Educação	101.000	855.210,00		
1722.01.01.03	ICMS - Recursos para Saúde	102.000	394.802,25		
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100.000			
1722.01.02.01	IPVA -Recursos Ordinários	100.000	22.000,00		
1722.01.02.02	IPVA -Recursos para Educação	101.000	11.000,00		
1722.01.02.03	IPVA -Recursos para Saúde	102.000	6.000,00		
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000			
1722.01.04.01	IPI - Recursos Ordinários	100.000	8.000,00		
1722.01.04.02	IPI - Recursos para Educação	101.000	5.000,00		
1722.01.04.03	IPI - Recursos para Saúde	102.000	2.000,00		
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	116.000	47.000,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios			50.000,00	
1761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	120.000			
1761.99.00.00	Outras Transferências Convênios da União	123.000			
1762.02.00.00	Trans.Conv.Estados Dest.Prog.de Educação	124.000	50.000,00		
1762.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	127.000			
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			748.209,37	
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			1.000,00	
1919.99.00.00	Outras Multas	100.000	1.000,00		
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições			18.400,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	100.000	1.000,00		
1922.99.00.00	Outras Restituições	100.000	17.400,00		
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			281.109,37	
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	100.000	275.609,37		
1932.99.00.00	Rec.Div.Ativa Não Tributária Outras Rec.	100.000	5.500,00		
1990.00.00.00	Receitas Diversas			447.700,00	
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	100.000	21.000,00		
1990.99.99.00	Cancelamento de Restos a Pagar	100.000	426.700,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				7.352.100,00



ACENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2100.00.00.00	Operações de Crédito			150.000,00	
2110.00.00.00	Operações de Crédito Internas			150.000,00	
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	190.024	150.000,00		
2200.00.00.00	Alienação de Bens			120.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			10.000,00	
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	192.032	10.000,00		
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			110.000,00	
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	193.000	110.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital			7.082.100,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			7.082.100,00	
2471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	123.000			
2471.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	120.000	282.600,00		
471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	6.507.000,00		
2472.02.00.00	Transf.Conv.Estados Dest.Prog.de Educ.	124.000	32.500,00		
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	127.000	260.000,00		
91000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-2.002.901,92
91700.00.00.00	Deduções			-2.002.901,92	
91720.00.00.00	Receita de Deduções			-2.002.901,92	
91721.01.02.00	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	101.000	-1.419.054,15		
91721.01.05.00	Dedução de Rec Formação fundeb ITR	101.000	-9.659,20		
91721.36.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FU	101.000	-2.620,00		
91722.01.01.00	Dedução de Rec. Form FUNDEF/FUNDEB ICMS	101.000	-560.768,57		
91722.01.02.00	Dedução de Rec p/ Formação do IPVA	101.000	-7.800,00		
91722.01.04.00	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	101.000	-3.000,00		
ORGAO: 04	FMS SAO DOMINGOS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				1.617.300,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			10.000,00	
1120.00.00.00	Taxas			10.000,00	
1121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	100.000	10.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			1.605.300,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.605.300,00	
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.33.00.00	Transf.Recur.Sist.Único Saúde SUS	114.000			
1721.33.00.31	Piso de Atenção Básica - PAB	114.008	276.500,00		
1721.33.00.33	Programa de Saúde da Família - PSF	114.010	376.800,00		
1721.33.00.34	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Famí	114.011	57.500,00		
1721.33.00.35	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	114.012	231.000,00		
1721.33.00.36	Farmácia Básica	114.013	63.000,00		
1721.33.00.38	Vigilância Sanitária	114.015	20.000,00		
1721.33.00.39	Epidemiologia e Controle de Doenças - EC	114.016	75.500,00		
1721.33.00.40	Média Alta Complexidade - MAC	114.017	332.500,00		
1721.33.00.41	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	114.020	172.500,00		
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	100.000			
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.01.00.00	Transf.Conv.União p/ Sis.Único Saúde-SUS	121.000			
1762.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde SUS	125.000			



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
2000.00.00.00	Receitas de Capital				200.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			200.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			200.000,00	
2471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	121.000	200.000,00		
2472.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde-SUS	125.000			
ORGAO: 06	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				737.500,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições			735.500,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais			735.500,00	
1210.29.07.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	103.000	409.718,10		
1210.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	103.000	254.000,00		
1210.29.15.00	Contribuição Previdenciária em Regime de	103.000	71.781,90		
300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				328.000,00
7200.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime			328.000,00	
7210.00.00.00	Contribuição Patronal para o RPPS			328.000,00	
7210.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civi	103.000	275.000,00		
7210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	103.000	53.000,00		
ORGAO: 07	FUNDEF/ FUNDEB SÃO DOMINGOS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				3.523.098,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			9.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			9.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	118.000	4.000,00		
1325.00.00.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN	119.000	5.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			3.514.098,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			3.514.098,00	
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	100.000			
1724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEF	100.000			
1724.01.00.01	FUNDEB 60%	118.000	2.751.000,00		
1724.01.00.02	FUNDEB 40%	119.000	763.098,00		
ORGAO: 08	FMS SÃO DOMINGOS				
1000.00.00.00	Receitas Correntes				639.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes			637.000,00	
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			637.000,00	
1721.00.00.00	Transferências da União	100.000			
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	100.000			
1721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	129.000			
1721.34.00.01	Apoio a Pessoa Idosa - API	129.003	16.000,00		
1721.34.00.04	Programa Pessoa Portadora de Deficiência	129.005	17.000,00		
1721.34.00.05	Programa de Erradicação do Trabalho Infa	129.006	93.500,00		
1721.34.00.06	Programa Sentinela	129.007			
1721.34.00.07	Bolsa Família	129.056	13.000,00		
1721.34.00.08	CRAS	129.000	125.000,00		



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1721.34.02.00	PETI - Bolsa	129.000			
1721.34.05.00	Piso Básico Transição	129.000			
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	129.000	372.500,00		
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	122.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				85.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			85.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			85.000,00	
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	85.000,00		
ORGAO: 10 FMMA SÃO DOMINGOS					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				49.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária			47.000,00	
120.00.00.00	Taxas			47.000,00	
1121.21.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambienta	151.000			
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	100.000	47.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1990.00.00.00	Receitas Diversas				
1990.99.01.00	Outras Receitas Diversas	100.000			
2000.00.00.00	Receitas de Capital				74.500,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			74.500,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			74.500,00	
2471.04.00.00	Programas de Meio Ambiente	151.000	8.500,00		
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	66.000,00		
ORGAO: 11 FMHIS					
1000.00.00.00	Receitas Correntes				2.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial			2.000,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			2.000,00	
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000			
1325.00.00.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Out	100.000	2.000,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital				77.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital			77.000,00	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios			77.000,00	
2471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	123.000			
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	123.000	77.000,00		
					28.638.209,00

ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DE SA
CPF: 354.633.841-34
CONTADOR

ETÉLIA VANJA MOREIRA GONÇALVES
CPF: 226.155.631-49
PREFEITO MUNICIPAL



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.339.309,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.509.967,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	800.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	150.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	69.500,00		
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	59.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.888.467,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	888.000,00		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	1.024.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	61.500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.1.91.13	CONTRIB. PATRONAL FUNDO PREV	1.549.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		175.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.2.90.23	JUROS, DESÁG. DESCONTOS DÍVIDA MOBILIÁ.	3.000,00		
3.2.90.24	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	10.000,00		
3.2.90.25	ENCAR.SOB.OPER. CRÉDITO ANTECIP.RECEITA	150.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.654.342,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	144.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.123.200,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.206.344,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.4DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	2.692.298,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBU.CONTRIBUTIVAS-PASEP	140.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
3.3.90.91	SETENCAS JUDICIAIS	242.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.198.900,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.574.900,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.776.600,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	673.300,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	125.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA		624.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	624.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		28.638.209,00	28.638.209,00	28.638.209,00

ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DE SA
CPF: 354.633.841-34
CONTADOR

ETÉLIA VANJA MOREIRA GONÇALVES
CPF: 226.155.631-49
PREFEITO MUNICIPAL



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
UNIDADE....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Câmara Municipal	01.031.C001.2.004	00001	3.1.90.09	1.500,00	
	01.031.0001.2.004	00002	3.1.90.11	446.500,00	
	01.031.0001.2.004	00003	3.1.90.13	130.000,00	
	01.031.0001.2.004	00004	3.1.90.34	75.000,00	
	01.031.0001.2.004	00005	3.1.90.92	1.000,00	
	01.031.0001.2.004	00006	3.1.90.94	1.000,00	
	01.031.0001.2.004	00007	3.1.91.13	20.000,00	
	01.031.0001.2.004	00008	3.2.90.21	2.000,00	
	01.031.0001.2.004	00009	3.3.90.14	30.000,00	
	01.031.0001.2.004	00010	3.3.90.30	80.000,00	
	01.031.0001.2.004	00011	3.3.90.36	8.000,00	
	01.031.0001.2.004	00012	3.3.90.39	35.000,00	
	01.031.0001.2.004	00013	3.3.90.92	1.000,00	
	01.031.0001.2.004	00014	4.4.90.52	35.000,00	
	01.031.0001.2.004	00015	4.6.90.71	24.000,00	890.000,00
Constr.Reconstr.Ampl.do Predio da Câmar	01.031.1325.1.003	00016	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
					900.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
UNIDADE....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção do Gabinete do Prefeito	04.122.1315.2.001	00017	3.1.90.09	3.000,00	
	04.122.1315.2.001	00018	3.1.90.11	250.000,00	
	04.122.1315.2.001	00019	3.1.90.34	5.000,00	
	04.122.1315.2.001	00020	3.3.90.14	35.000,00	
	04.122.1315.2.001	00021	3.3.90.30	90.000,00	
	04.122.1315.2.001	00022	3.3.90.36	10.000,00	
	04.122.1315.2.001	00023	3.3.90.39	15.000,00	
	04.122.1315.2.001	00024	4.4.90.52	5.000,00	
					413.000,00
					413.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
UNIDADE.....: ASSESSORIA TECNICA E JURIDICA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Manutenção da Assessoria Técnica e Jurídica	04.091.1315.2.006	00025	3.1.90.09	1.500,00	153.000,00
	04.091.1315.2.006	00026	3.1.90.11	6.500,00	
	04.091.1315.2.006	00027	3.1.90.34	120.000,00	
	04.091.1315.2.006	00028	3.3.90.30	3.000,00	
	04.091.1315.2.006	00029	3.3.90.36	15.000,00	
	04.091.1315.2.006	00030	3.3.90.39	5.000,00	
	04.091.1315.2.006	00031	4.4.90.52	2.000,00	
Manutenção do Controle Interno	04.124.0055.2.002	00032	3.1.90.11	37.000,00	49.000,00
	04.124.0055.2.002	00033	3.3.90.14	6.000,00	
	04.124.0055.2.002	00034	3.3.90.30	1.000,00	
	04.124.0055.2.002	00035	3.3.90.36	1.000,00	
	04.124.0055.2.002	00036	3.3.90.39	2.000,00	
	04.124.0055.2.002	00037	4.4.90.52	2.000,00	
				202.000,00	